



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722

PARECER N° _____/2019

**COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS E
MEIO AMBIENTE**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 07/2019

**DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO
INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ.**

A referida proposição legislativa é de iniciativa do Prefeito Municipal.

O Plano Diretor é o instrumento legal que estabelece e regula a política de desenvolvimento municipal em toda a extensão municipal, seja ela urbana ou rural.

A cidade, como espaço onde a vida moderna se desenrola, tem suas funções sociais: fornecer às pessoas moradia, saúde, educação, cultura, lazer, transporte, etc...

Sabido é que o espaço da cidade é parcelado, sendo objeto de apropriação, tanto privada (terrenos e edificações) como estatal (ruas, praças, equipamentos, etc...), um planejamento adequado e racional se faz necessário para propiciar o desenvolvimento econômico e social. Daí a necessidade de um Plano Diretor.

Dessa maneira, garantir-se-á a possibilidade de uma cidade mais moderna, equilibrada, ambientalmente responsável, produtiva e, sobretudo, com melhor qualidade de vida.

Ademais, um planejamento adequado proporcionará ações atrativas no âmbito empresarial.

Assim, no que compete a esta Comissão, opinamos **FAVORAVELMENTE** ao presente projeto.

Sala das Comissões, 03 de Maio de 2019.

Vereadores:

Marcelo Pacheco da Cunha

Luis Antonio Gutierre Ruiz

Pascoal Laturrague